

PORTARIA

Nº 0386/2025

“Dispõe sobre autorização para servidores conduzir veículos oficiais.”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 2043, de 30 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Artigo 1º- AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado, a conduzirem veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei nº 2043/2010.

SECRETARIA DE SEGURANÇA

NOME	CNH Nº
RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	04106303980
ARISTÃO RAMOS DE MOURA	03712029144
DELQUIO MONARO DE SOUZA	02876853655
GILMAR NOVAES	03427342289
ROGERIO SANTOS CORRADINO	05296583566
GUSTAVO ELIASQUEVITCH MANTOVANI	02945155256
FERNANDO SILVA NAMI	01860856712
WASHINGTON LUIS CORREIA	01098537796

Artigo 2º- Esta Portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 3º- Fica o Departamento de Frota responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 28 de janeiro de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito